

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO do bem abaixo descrito, expedido nos autos da Execução Fiscal, Proc. nº 1509705-65.2022.8.26.0037, que **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, move em face de **Marli de Fatima Assmann e Valkiria Tebet Haddad**.

O Doutor **Guilherme Stamillo Santarelli Zuliani**, MM. Juiz de Direito do Setor de Execuções Fiscais do Foro da Comarca de Araraquara, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** que, com fulcro no artigo 881 do CPC e regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP e no art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foi designado para 1º leilão que iniciar-se-á no dia **03/11/2026**, encerrando às 14h00min do terceiro dia – **06/11/2026** e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção nos vinte dias subsequentes, encerrando-se no dia **26/11/2026**, às 14h00min, no primeiro leilão poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação atualizada e em segundo leilão serão admitidos lances **não inferiores a 50% (cinquenta por cento) da avaliação**. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Oficial Euclides Maraschi Junior, JUCESP 819, pela ferramenta Hasta Pública pelo endereço eletrônico www.hastapublica.com.br, dos bens penhorados nestes autos, a saber: **Imóvel de matrícula 55.554 do 1º CRI de Araraquara/SP, assim descrito: O imóvel designado ÁREA "C" do loteamento PORTAL DAS LARANJEIRAS, neste distrito, localizado entre a avenida UM (01) e ruas DOIS (02), TRÊS (03) e QUINZE (15), contendo 32.771,66 metros quadrados e que assim se descreve: "partindo do ponto determinado por 15, localizado no ponto de tangência da curva de concordância dos alinhamentos da avenida UM com a avenida Dois, a linha divisória segue pelo alinhamento da avenida Dois na extensão de 77,00 metros até o ponto 16. Daí segue em curva circular à esquerda até o ponto 17. Deste continua pelo alinhamento da avenida Dois, na extensão de 208,50 metros até o ponto 18. Do ponto 18 segue em curva circular à direita fazendo a concordância dos alinhamentos da avenida Dois com a rua Quinze, até o ponto 19. Daí segue pelo alinhamento da rua Quinze na extensão de 86,00 metros até o ponto 20. Deste segue em curva circular à direita, fazendo a concordância dos alinhamentos da rua Quinze com a avenida Três até o ponto 21. Do ponto 21 segue pelo alinhamento da avenida Três na extensão de 275,00 metros até o ponto 22. Do ponto 22, segue em curva circular à direita fazendo a concordância dos alinhamentos da avenida Três com a avenida Um, até o ponto 23. Deste segue pelo alinhamento da avenida Um na extensão de 134,00 metros até o ponto 24. Do ponto 24 segue em curva circular à direita fazendo a concordância dos alinhamentos da avenida Um com a avenida Dois, até culminar ponto 15, ponto referencial de partida". CADASTRO 30.048.001. Endereço: Av. José Bellotte nº 0, Área – C, Lote 01, Portal das Laranjeiras, Araraquara/SP. AVALIAÇÃO: Imóvel avaliado por R\$ 458.393,99 em junho/2026, atualizado pela tabela prática do TJSP por R\$ 458.707,53 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sete reais e cinquenta e três centavos) em setembro/2026. ÔNUS: Consta na matrícula: **SERVIDÃO DE PASSAGEM: Av.1, PENHORA: R.7** Proc. 408/94 – 2ª Vara Cível de Araraquara/SP; **R.10** Proc. 1257/95 – 4º Ofício Cível de Araraquara/SP; **R.11** Proc. 913/95 – 3º Ofício Cível de Araraquara/SP. Em consulta ao site da Prefeitura Municipal de Araraquara em 01/09/2026 consta o valor de débitos de R\$ 271.184,24. **DÉBITO EXEQUENDO: R\$ 17.753,00** até maio/2026. Nomeadas depositárias a Sra. Marli de Fatima Assman e a Sra. Valkiria Tebet Haddad. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Correrá por conta exclusiva do arrematante a verificação do bem, qualquer ônus não mencionado neste edital, e as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (carta de arrematação, registro, reintegração de posse e demais providências, nos termos dos Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). **O arrematante arcará com os eventuais débitos que recaiam sobre o produto da alienação, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários (CTN, art. 130, parágrafo único); os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI do C.C, ou seja, serão extintos, desde que o credor tenha sido devidamente notificado.** Comissão do Leiloeiro - O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). O pagamento deverá ser realizado em uma única**

vez, no prazo até 24 horas após o término do leilão. Nos termos do artigo 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: (I) até o início do primeiro leilão, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (II) até o início do segundo leilão, proposta por valor que não seja inferior ao percentual mínimo determinado. Após a publicação do edital da hasta pública, o leiloeiro tem direito a 2% sobre a avaliação a ser paga pelo exequente em caso de adjudicação; 2% sobre o valor de avaliação em caso de remissão a cargo do executado e 2% sobre o valor do acordo a cargo das partes em caso de realização de acordo para ressarcimento de despesas. O valor não será devolvido ao arrematante, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou razões alheias à sua vontade, e deduzidas as despesas ocorridas. Fica, ainda, as partes, **INTIMADAS**, das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro (a), se casados forem, bem como outros eventuais interessados, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Comarca, Estado de São Paulo, neste Ofício aos 23 de setembro de 2026.

Guilherme Stamillo Santarelli Zuliani
Juiz de Direito